



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000014/2016-33, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Paranavaí/PR, para frequentar o curso de mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília – UCB, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 fev. 2016. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal